

O CARTÓRIO DA ORDEM DE SANTIAGO

*Por Maria José Mexia Bigotte Chorão**

Durante algum tempo, por dever do ofício, fiz o tratamento arquivístico de uma parte substancial dos documentos medievais do cartório pertencente ao Convento de Palmela, e por consequência tive ocasião — e necessidade — de conhecer um pouco a Ordem de Santiago. Desde então, fui mantendo, de forma irregular, o contacto com a Ordem, mas não mais do que isso, excepção feita a um período durante o qual preparei um trabalho sobre os Forais Manuelinos. Nada, portanto, me credenciava para falar do tema que me traz aqui. Porém, a preparação da mudança para as novas instalações do Arquivo Nacional da Torre do Tombo veio alterar muita coisa.

Fez-se um reconhecimento e correspondente listagem de todos os núcleos de modo a que se possam juntar as várias séries de cada um deles, em muitos casos espalhadas, como até aqui, de forma anárquica, ao sabor das sucessivas incorporações, e que tanto dificulta a investigação. Está a ser desenvolvido um grande esforço no sentido de se elaborarem inventários preliminares de toda a documentação, incluindo toda a que estava — e está — por identificar. Es-

* *Arquivista — Assessora do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.*

se é o tratamento básico para se poder então contar com os apoios informáticos, sem os quais me parece extremamente difícil gerir convenientemente uma grande massa documental.

Tudo isto para dizer que este trabalho me trouxe — me tem trazido — algumas gratas surpresas. É precisamente de algumas dessas surpresas que eu venho hoje falar-vos — e que outra circunstância me daria a coragem suficiente para enfrentar este auditório?

Começaria por vos referir que este material agora identificado — obviamente, da Ordem de Santiago — me obrigou a ver muita outra documentação já conhecida, pois só assim, isto é, por comparação, é possível completar cadernos e códices, reunir séries, na tentativa de reconstituir o cartório primitivo.

Em primeiro lugar as visitasões. A darmos crédito aos catálogos postos à disposição do público no A.N.T.T., os mais antigos livros de visitasões que ali se encontram datam de 1510, quando afinal existe pelo menos um de 1418, relativo a Coima; outro de Alcoutim e Cacela datado de 1450, e a partir de 1478 muitos mais relativos a Sines, Cercal, Almada, Coima, Santiago do Cacém, Alvalade, Arruda, Aljezur, Samora Correia, e tantos outros.

Para a série de livros de receita e despesa, temos, entre outros, e na esperança de que apareçam mais, a folha de rosto de um livro do almoxarifado de Alcácer. É pouco? Certamente. Mas ainda que o resto do códice não se encontre — ou não se identifique, o que vem a dar no mesmo — pelo menos ficamos sabendo — se porventura o não soubéssemos — que em 1511 o almoxarife respectivo era Gonçalo Salema e o escrivão Martim Coelho.

Por outros fragmentos vemos que sobreviveram as folhas 22 a 34 de um livro de registos de ofícios, tenças e benefícios da Ordem, datados de 1516; um caderno de registo de tenças, comissões e ofícios, dados por D. Jorge entre 1510 e 1517; que o 2.º livro de chancelaria (também chamado de suplemento) afinal tem mais 4 folhas — n.º 58 a 61 — com registos de 1486.

Merece especial referência um códice incompleto, paginado da folha 40 até à 237 — com uma ou outra falha, muito rara — de termos de profissões, feitas de 1525 a 1544. Aí nos aparecem os freires — clérigos e outros —, seus nomes, filiação, naturalidade e assinaturas: Duarte e João Velho, Duarte Boitaca, Miguel de Holanda Homem, João Moreno (filho de Lourenço Moreno), João Gamarra, Vicente Dourado, Francisco de Pó; vários naturais das ilhas de S. Miguel, Madeira, Graciosa e Fogo; castelhanos, flamengos, milaneses, etc. Acrescente-se que em vários assentos se menciona a mudança

de Ordem, para a de Cristo, mais precisamente.

Este códice antecedeu outro, hoje desfeito e espalhado em folhas desgarradas ou pequenos cadernos, que assim perderam a sua unidade e afinidade a ponto de lhes ter sido atribuída uma cota individual de entre o conjunto de 45 maços do *Convento de Palmela*: é o caso das profissões de 1548 (doc. 479) e 1552 (doc. 527), para citar apenas um exemplo.

Entre os papéis do Tribunal do Santo Ofício estava — quem havia de suspeitar! — um foral dado por D. Manuel em 1510 precisamente a um concelho de que era senhorio a Ordem de Santiago — o concelho de Casével.

Um caderno de papel, retirado da Real Mesa Censória há já 3 anos, não terá suscitado ainda a atenção que merece. Trata-se de um inventário do cartório da Ordem, cartório cuja organização não deveria diferir muito da dos outros cartórios; de facto, a prática corrente consistia em juntar fisicamente aqueles documentos que tinham entre si certas afinidades orgânicas ou funcionais; assim, havia armários, gavetas, arcas, pastas, especialmente destinadas a guardar os escambos, as cartas de venda, os tombos, as bulas, etc. Trata-se de um sistema de catalogação que respondia com rapidez e eficácia às exigências do arquivo corrente que em tempôs foi cada cartório.

Este inventário mostra-nos uma organização alfa-numérica, e só não é geral porque — ao menos por enquanto — lhe faltam os cadernos correspondentes às letras A, B e C.

Temos ali, pois, um precioso manancial, pois permite um conhecimento ainda que muito sumário da documentação existente e da que porventura se tenha perdido ou se encontre em diferentes arquivos. O seu autor é certamente Francisco Luís da Costa — nome que de resto figura no texto, se bem que em termos não concludentes —, presbítero, protonotário apostólico, teólogo, examinador do Tribunal da Nunciatura, que em 1729 pediu a habilitação para ser mestre de Latim no Convento de Palmela (1). Por outro lado, este inventário corresponde exactamente àquele que em 1721 a Academia Real da História pediu a todas as ordens, e o facto de nele figurar uma referência ao ano de 1749 não invalida esta hipótese. Na verdade, as respostas aos inquéritos da Academia prolongaram-se por muito tempo, e algumas acabaram até por não chegar ao seu destino. Guardam-se na Torre do Tombo pelo menos as dos teatinos, xabreganos, agostinhos e paulistas, bem como as de 10 párocos da diocese de Viseu.

O cartório da Ordem de Santiago constitui um campo privilegiado para o estudo da região ao Sul do Tejo, particularmente. Os livros de visitas são preciosos, pois deles constam inventários de todo o tipo de alfaias e utensílios — obras de arte sacra, paramentos, peças e móveis existentes nos dormitórios, enfermarias, boticas, bibliotecas; são igualmente referidas as obras e melhoramentos feitos de ano a ano, bem como descrições tão pormenorizadas que não raro permitem o levantamento de uma planta.

Além destes temas, comuns a quase todos os livros de visitas, outros são tratados aqui e além: ora encontramos o rol dos oficiais concelhios e dos mesterais da Arruda em 1493, ora as demandas provocadas pela recolha de tojo e mato ou relacionadas com as pastagens do gado.

Outra série de livros — de despesa — permite-nos surpreender o quotidiano da comunidade: aqui é o registo dos 4426 réis que se deram por um touro corrido no dia de Santiago em 1507; ali, a quitação de Francisco Rombo, lente de gramática no convento de Palmela.

A grande quantidade de documentos soltos reclama tratamento urgente, tratamento que consiste, antes do mais, em encontrar os fios das respectivas meadas. O pedido, seguido de autorização, para ser concedido um hábito (de Santiago ou outro) a João Gamarra (2) adquire o seu inteiro significado agora que entre os documentos recém-identificados se encontra o termo da sua tomada de hábito.

Mas poderia citar outros exemplos bem diferentes: documentos respeitantes aos dízimos devidos ao Concelho de Palmela da cera, colmeias, mel, enxames, linhos; os referentes aos fornos de Sesimbra, Santiago do Cacém e Setúbal na 1.^a metade do séc. XVI.

Não se pode falar do cartório da Ordem sem referir o *Livro dos Copos*, o famoso cartulário mandado fazer por D. João II em 1484 e começado por Álvaro Dias de Freilas, escrivão da visita, do cartório e jurisdição da Ordem, notário apostólico e régio. Foi dada a prioridade a este trabalho, como ele próprio diz, “afastando de mym toda outra occupaom e negocios e nom levantando mão delle atee de todo seer acabado”.

Verdadeira memória da Ordem, este códice foi sendo enriquecido ao longo dos tempos. Integra, entre outros, o relato da jornada feita por D. João V a Palmela em 1711.

Em 1579, porém, “por sua antiguidade e vilhice e andarem algũas cousas mal tresladadas, foi mandado reformar e fazer outro livro de novo” a Francisco Nunes de Pavia. Esse livro novo seria aca-

bado em 1584, um século exacto depois do início do primeiro. O seu destino foi a Mesa da Consciência e Ordens, cujo cartório, transferido para o Tesouro por ocasião da extinção daquele tribunal em 1833, foi completamente destruído no incêndio do Palácio do Rossio a 16 de Julho de 1836.

A transcrição em letra cuidada para códices também eles cuidados, de documentos importantes dos cartórios, foi uma prática comum a inúmeras ordens religiosas e militares, bem como ao Arquivo da Coroa. O espírito desta iniciativa foi sempre o mesmo: salvar do perigo de extravio ou dispersão, os documentos de arquivo, isto é, aqueles que constituem matéria de prova e que são simultaneamente testemunha e suporte do Direito e da História. Este conceito informa duas expressões populares brasileiras, registadas no “Dicionário” de Aurélio Buarque de Holanda. São elas “queimar o arquivo”, no sentido de matar o executante de um crime para evitar denúncia, e “arquivo vivo”, isto é, testemunha de um crime —, uma e outra aliando o maior rigor e expressividade à perfeita identificação entre documento de arquivo e matéria de prova.

Cabe-nos a todos contribuir para acabar com o equívoco de considerar um arquivo como um lugar onde se guardam papéis mortos, letra morta. Cabe-nos a todos provar que um arquivo tem para nos oferecer coisas tão agradáveis como úteis. Se nós conseguirmos mostrar que aí se guardam velhas cartas dos reis e dos papas, sim, mas também os autos de demarcação e delimitação das freguesias; cartas de hábito, bacharéis ou brasões, sim, mas também as sentenças referentes aos regimes de água de rega e baldios, bem como os registos de nascimento, casamentos e óbitos — teremos então dado um passo importante para a formação de outra mentalidade. Então, estaremos todos preparados para entender a razão por que o primeiro arquivo da Casa da Coroa estava instalado no castelo de S. Jorge, defendido pela protecção comum à cidade — as muralhas —, mais a destinada a governantes e defensores — o castelo —, na zona de segurança máxima reservada não ao rei, sempre substituível, apesar de tudo, mas ao arquivo — a torre albarrã ou de menagem.

NOTAS

- (1) A.N.T.T., Habilitações da Ordem de Santiago, F, 4, 44.
- (2) *Idem*, Convento de Palmela, n.º 405.